



Valide aqui
este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta
Rubrica

Matrícula nº 82.348 - Ficha nº 1

Matrícula nº 82.348 de 01, de fevereiro de 2013. **Prenotação nº 218.985** de 25 de janeiro de 2013. - **IMÓVEL:** Data de terras sob nº 14-A (quatorze-A), da quadra nº 10 (dez), com a área de 125,00 metros quadrados, da subdivisão da data nº 14, da mesma quadra, que media no seu todo 250,00 m², situada no "**JARDIM ALIANÇA**", nesta cidade, da subdivisão do lote nº 64/64-A, constituída pela unificação da área de terras da subdivisão do lote nº 64, e lote de terras nº 64-A, da Gleba Jacutinga, neste Município e Comarca, dentro das seguintes divisas e confrontações: "Frente: para a Rua Maria Roza da Silva, numa distância de 5,00 metros; lado direito: com a data nº 13, numa distância de 25,00 metros; fundos: com parte da data nº 35, numa distância de 5,00 metros; lado esquerdo: com a data nº 14-B, numa distância de 25,00 metros". Tudo de acordo com Mapa, Memorial Descritivo e guias do CAU-RRT nºs 578649 e 578634, anexos ao requerimento arquivado neste Ofício sob nº 5.751. **BENFEITORIAS:** Não consta. **PROPRIETÁRIO:** **FABIO ABE**, brasileiro, divorciado, construtor, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 007.725.079-61, RG 7.988.421-9-PR. **REGISTRO ANTERIOR:** 1/81.469 RG, de 28.08.2012, em maior porção, deste Ofício. **INSCRIÇÃO MUNICIPAL:** 07.02.0800.4.0478.0001. (psb/lct)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.1/82.348 de 01 de fevereiro de 2013, **Prenotação nº 218.985** de 25 de janeiro de 2013.- **Construção.** **PROPRIETÁRIO:** **FABIO ABE**, já qualificado nesta matrícula. **FINALIDADE:** Averbação da **CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA GEMINADA EM ALVENARIA**, de 01 pavimento, com a área total construída de **67,47 m²**, conforme Termo de Visto de Conclusão nº 122/2013, constante do projeto aprovado em 13.12.2012 sob nº de ordem 3710. A construção faz frente para a **Rua Maria Roza da Silva nº 122**. **TÍTULO:** Requerimento assinado nesta cidade em 25.01.2013, arquivado neste Ofício sob nº 49.300. **DOCUMENTOS APRESENTADOS:** Habite-se expedido pela Prefeitura local em 22.01.2013, Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros sob nº 000092013-14022050, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil - Ministério da Fazenda, em 21.01.2013 e guias do CAU-RRT nºs 578649 e 578634 (ambas incluindo subdivisão e outra construção), anexos ao requerimento. **EMOLUMENTOS:** 630 + 10 VRCs = R\$90,24. Funrejus guia nº 12044038800128672, paga em 25.01.2013 no valor de R\$71,74 na averbação do título. (psb/lct)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



R.2/82.348 de 25 de Julho de 2013, **Prenotação nº 224.295** de 27 de Junho de 2013.- **Compra e Venda com Alienação Fiduciária.** **TRANSMITENTE:** **FABIO ABE**, brasileiro, divorciado, construtor civil, residente e domiciliado nesta cidade, CPF 007.725.079-61, RG 7.988.421-9-PR. **ADQUIRENTES:** **PAULO SOUZA DOS**

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSFZ9-YBQWP-ZTD8L-YCMJU>



Valide aqui este documento



LIVRO N. 2 - REGISTRO GERAL
2º SERVIÇO REGISTRAL IMOBILIÁRIO
DA COMARCA DE LONDRINA - PR
Rua Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118
Londrina - Pr - Fone/Fax: (43) 3336-4884

Alex Canziani Silveira
Registrador
Vera Maria Canziani Silveira
Substituta

Rubrica

Matrícula nº 82.348 - Ficha nº 2

demais documentos constantes do referido instrumento. CONDIÇÕES: As do título. Obedecendo as demais cláusulas e condições constantes do aludido contrato, devidamente arquivado neste Ofício sob nº 28.749. EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 + 10 VRCs = R\$305,41. (ap/rk)

Dou fé. - Escrevente Substituta -



AV.4/82.348 de 11 de abril de 2025. Prenotação nº 387.828 de 11 de março de 2025.- **Consolidação de Propriedade.** Com Selo Digital nº SFRI2.J5FLv.3qrMd-qu8IF. F695q e consulta no site www.funarpen.com.br. **DEVEDORES FIDUCIANTES: PAULO SOUZA DOS SANTOS PUPO** e sua mulher **FERNANDA DE QUEIROZ PUPO**, já qualificados nesta matrícula. **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ/MF 00.360.305/0001-04, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF. **FINALIDADE: Averbação da CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE**, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º da Lei 9.514 de 20/11/1997, a favor da CREDORA FIDUCIÁRIA acima qualificada, tendo em vista a não purgação da mora por parte dos devedores, após devidamente intimados e constituídos em mora. **TÍTULO: Requerimento da credora para a Consolidação de Propriedade**, assinado na cidade de Florianópolis-SC, em 28/02/2025, arquivado em base de dados digital (pasta de Instrumentos Particulares). **VALOR: R\$132.122,27** (cento e trinta e dois mil, cento e vinte e dois reais e vinte e sete centavos). **DOCUMENTO APRESENTADO: I.T.B.I. - guia nº 2025/424707**, pagou R\$2.542,00 s/R\$132.122,27 em 17/02/2025, conforme certidão para fins de transmissão de bens imóveis nº 2025/289953, anexa ao referido requerimento. **EMOLUMENTOS: 50% de 4.312 VRCext = R\$597,21.** Funrejus guia nº 14000000011461681-2, paga em 25/03/2025 no valor de R\$264,24 na averbação título. Emitida a DOI.(rbr/rm)

Dou fé. - Registrador/Escrevente Substituto(a) -

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSFZ9-YBQWP-ZTD8L-YCMJU>



Valide aqui
este documento

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE LONDRINA/PR

Registrador: ALEX CANZIANI SILVEIRA

Endereço: Maestro Egídio Camargo do Amaral, 118 - Centro - Cep: 86.010-090 | Telefone: (43) 3336-4884

Site: www.2rilondrina.com.br | E-mail: contato@2rilondrina.com.br



CERTIDÃO N° 387828

MATRÍCULA n°: 82.348, datada de **01 de fevereiro de 2013 (composta de 4 ATOS)**.

Certifico que a presente certidão foi expedida em cumprimento ao disposto na Tabela de Custas do Foro Extrajudicial, do Registro de Imóveis - ITEM XIII, Nota 1, sendo uma inteiro teor da matrícula que comprova o ato registral realizado e solicitado por Vossa Senhoria, não sendo uma certidão atestatória de ônus, ações reais ou pessoais reipersecutórias relativas ao imóvel (certidão positiva ou negativa de ônus sobre o imóvel). O referido é verdade e dou fé. Londrina 15/04/2025. – Matheus Rodrigues Naves/.



****Certidão válida por 30 dias****

"Certidão impressa por meio eletrônico, qualquer alteração será considerado fraude"

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/PSFZ9-YBQWP-ZTD8L-YCMJU>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Para consultar a autenticidade, informe na ferramenta

<https://www.aripar.org/e-validador> o CNS: **08.008-5**

e o código de verificação do documento: **318XBQG2**

Consulta disponível por 30 dias